

PLANO DE AÇÃO

Ano Escolar 2020 - 2021

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	2
PLANO DE AÇÃO.....	4
1 - FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO	6
1.1 FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO – <i>ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOÃO LOPES DE MORAIS</i>	6
1.2 FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO – <i>ESCOLA BÁSICA DR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA</i>	10
1.3 FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO – <i>ESCOLA BÁSICA DE MORTÁGUA</i>	14
2 - PRÁTICA PEDAGÓGICA.....	18
2.1 PRÁTICA PEDAGÓGICA – <i>ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOÃO LOPES DE MORAIS</i>	18
2.2 PRÁTICA PEDAGÓGICA – <i>ESCOLA BÁSICA DR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA</i>	22
2.3 PRÁTICA PEDAGÓGICA – <i>ESCOLA BÁSICA DE MORTÁGUA</i>	26

ENQUADRAMENTO

O Ministério de Educação (ME) emitiu um conjunto de orientações e medidas excecionais para o ano letivo 2020/2021, de forma a apoiar a retoma das atividades letivas e não letivas em segurança, salvaguardando o direito de todos à educação. Neste contexto, evidencia-se a necessidade de elaborar um plano, que preveja o protocolo e os mecanismos de ação necessários, tendo em conta que o processo de ensino e aprendizagem deve ser desenvolvido em regime presencial, flexibilizando-o com o regime misto ou com o regime não presencial, dependendo da evolução da situação pandémica ao longo do ano letivo e mediante a autorização da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), ouvida a autoridade de saúde competente.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, que estabelece medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, considera-se: «Regime presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando-se fisicamente no mesmo local; «Regime misto», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo; «Regime não presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos.

Nos regimes misto e não presencial, mantêm-se em atividades presenciais os alunos beneficiários identificados pela escola, em risco ou perigo, sinalizados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, e aqueles para os quais o Agrupamento considere ineficaz a aplicação dos referidos regimes ou para outros alunos que, por razões diversas, tenham de permanecer na escola. Neste caso, haverá professores tutores que, em estreita ligação com o professor titular/conselho de turma, ficarão responsáveis pela garantia do apoio e acompanhamento destes alunos, no que diz respeito às atividades letivas.

No âmbito das orientações e legislação em vigor face à situação epidemiológica e consideradas as especificidades do Agrupamento ao nível das limitações de espaço físico e recursos humanos, pessoal docente e pessoal não docente, considerar-se-ão as seguintes premissas no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem:

- o regime presencial será o regime regra;
- no início do ano letivo, todos os alunos estarão em regime presencial;
- perante a circunstância de passagem ao regime misto: as aulas presenciais serão garantidas aos alunos da Educação Pré-Escolar, do 1.º Ciclo, do 2.º Ciclo, do Ensino Profissional e aos alunos a quem não seja possível assegurar o acompanhamento pelos professores quando se encontrem em regime não presencial; os alunos do 3.º Ciclo e do Ensino Secundário regular terão aulas presenciais, semanalmente alternadas;
- no ensino básico e no ensino secundário regular, respeitar-se-á o horário das turmas nos regimes misto e não presencial;
- perante a circunstância de passagem aos regimes misto ou não presencial, aplicar-se-á o plano E@D do Agrupamento;
- as escolas funcionarão, por regra, de forma individualizada, sendo que os alunos dos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos ficarão adstritos à Escola Básica Dr. José Lopes de Oliveira (EBDJLO) e os alunos dos 9.º, 10.º, 11.º e 12.º anos ficarão adstritos à Escola Secundária Dr. João Lopes de Morais (ESDJLM).

Para cada regime de ensino e de aprendizagem definem-se, neste plano, as ações consideradas prioritárias para a organização e funcionamento das atividades letivas e formativas e das atividades docentes, bem como para a prática pedagógica, identificando-se os responsáveis pela sua implementação e os mecanismos de monitorização, sempre com o objetivo da promoção do sucesso educativo e da melhoria de resultados sociais.

As alterações na prática pedagógica preconizadas para o ano letivo 2020-2021, na sequência da pandemia provocada pela doença COVID-19, continuarão a ter por base os documentos curriculares – Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, as Aprendizagens Essenciais dos Cursos Profissionais, os fundamentos e princípios da pedagogia para a infância definidos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho, bem como as Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao longo do ano letivo de 2020-2021.

Este Plano de Ação será divulgado na página web do Agrupamento e será enviado por correio eletrónico, ao Pessoal Docente (PD) e ao Pessoal Não Docente (PND). Os Diretores de Turma deverão, igualmente, apresentar o Plano aos respetivos discentes, selecionando a informação pertinente para o ano de escolaridade em causa.

PLANO DE AÇÃO

PROBLEMA	AÇÃO	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	PERÍODO	MONITORIZAÇÃO
Situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, que obriga a adotar medidas excepcionais e temporárias ao nível do funcionamento e da prática pedagógica das Escolas.	<ul style="list-style-type: none"> Proceder a alterações ao nível do funcionamento e organização do espaço físico do Agrupamento. Agir de acordo com o Plano de Contingência do Agrupamento. Seguir as orientações definidas no Plano de Higienização do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir segurança a toda a comunidade escolar. Assegurar o cumprimento das orientações provenientes do ME e da Direção-Geral da Saúde (DGS). 	<ul style="list-style-type: none"> Reorganização do espaço físico das três escolas que constituem o Agrupamento e redefinir as normas de funcionamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Direção. Conselho Pedagógico. Conselho Geral. Coordenadora do Pessoal não Docente (PND) e cada elemento que constitui o corpo não docente do Agrupamento. 	Ano escolar 2020-2021.	<ul style="list-style-type: none"> Equipa de Avaliação Interna do Agrupamento. Direção. Conselho Pedagógico. Conselho Geral.
	<ul style="list-style-type: none"> Proceder a alterações ao nível da prática pedagógica. 	<ul style="list-style-type: none"> Dar continuidade ao processo ensino-aprendizagem em regime presencial, misto ou à distância. Criar condições que permitam melhorar a qualidade do sucesso educativo. 	<ul style="list-style-type: none"> Redefinir as orientações da prática pedagógica em função do desenvolvimento do processo de aprendizagem, em regime de ensino 	<ul style="list-style-type: none"> Direção. Conselho Pedagógico. Conselho Geral. Coordenadores de Departamento, 		

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definir mecanismos que permitam que os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e no Perfil definido para cada curso, no caso dos alunos dos Cursos Profissionais (CP) e as Aprendizagens Essenciais para cada disciplina/ módulo/ UFCD. ▪ Seguir as orientações emanadas pelo ME e Agência Nacional para a Qualificação do Ensino Profissional (ANQEP); no caso das crianças do Pré-Escolar, seguir os fundamentos e princípios da pedagogia para a infância definidos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE). 	<p>presencial, misto ou à distância.</p>	<p>Coordenadores de Diretores de Turma, Diretores de Curso, Diretores de Turma, Coordenadores de Grupo Etário e de Ano de Escolaridade, Subcoordenadores de Grupo, Coordenadora de Projetos de Desenvolvimento Educativo e todos os docentes do agrupamento.</p>		
--	--	--	--	--	--	--

1 - FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

1.1 FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO – ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOÃO LOPES DE MORAIS

	HORÁRIO	BLOCOS DE AULAS	ESPAÇOS DE RECREIO	BAR	REFEITÓRIO	REPROGRAFIA / PAPELARIA	BIBLIOTECA
REGIME PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> Os horários serão reorganizados, a fim de minimizar a aglomeração de alunos nos diferentes espaços escolares, nomeadamente durante os intervalos, que serão reduzidos. Funcionamento das atividades letivas: 08:30 – 17:35. 	<ul style="list-style-type: none"> Salas de aula: <ul style="list-style-type: none"> - atribuição de sala-base por turma, com lugar fixo para cada aluno; - utilização de salas específicas nos seguintes casos especiais: oficina para o C.P. de Técnico de Mecatrónica Automóvel (CPTMA); laboratórios para o C. P. de Técnico de Análise Laboratorial (CPTAL) e, pontualmente, para as disciplinas de Biologia e Geologia e Física e Química A; salas para as aulas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC); espaço para as aulas de Teatro; ginásio e espaços exteriores para as aulas de Educação Física (EF); não será possível tomar banho após as aulas de Educação Física; 	<ul style="list-style-type: none"> A circulação no espaço escolar terá que respeitar as setas de orientação desenhadas no chão, as orientações expostas verticalmente e toda a informação afixada nos placards. A circulação excepcional entre espaços escolares (EBDJLO e ESDJLM) será controlada: encerramento do portão interior de acesso, prevendo a permanência de um funcionário junto ao portão para controlo da higienização de quem circula (abertura do portão apenas para a circulação de professores ou funcionários, acesso dos alunos aos 	<ul style="list-style-type: none"> O bar estará encerrado, pelo que os alunos e demais utilizadores devem fazer-se acompanhar diariamente de produtos alimentares e de bebidas para os lanches da manhã e da tarde. Os suplementos alimentares serão garantidos no bar, em regime de <i>takeaway</i>, através de entrega individual. 	<ul style="list-style-type: none"> Os acessos ao refeitório serão reorganizados e as filas respeitarão as regras do distanciamento social através de sinalética horizontal. O espaço destinado ao serviço de refeições será alargado para o Polivalente. Os turnos de refeição serão definidos para garantir a higienização e desinfeção do local e dos materiais. Os lugares sentados estarão 	<ul style="list-style-type: none"> Redução do período de funcionamento. Os professores deverão solicitar, preferencialmente, os serviços de reprografia, de acordo com os procedimentos internos de requisição online. 	<ul style="list-style-type: none"> Funcionamento conforme Regulamento elaborado, de acordo com as prioridades 2020/21 definidas pela Rede de Bibliotecas Escolares (RBE).

- procedimento nas restantes disciplinas com componente prática e experimental: o material será levado pelos professores para as salas-base;

- utilização dos armários: deverão manter-se fechados, sem possibilidade de utilização;

- afixação de materiais nas paredes: não devem existir acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas (ex. exposição de trabalhos produzidos por alunos).

• Disposição das salas de aula:

- as mesas, preferencialmente individuais, serão dispostas com a mesma orientação;

- será evitada uma disposição que implique ter alunos virados de frente uns para os outros.

Serviços de Administração Escolar (SAE), aos SPO, aos espaços do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), à sala do projeto “Da Escola, Agarra a Vida” e ao Pavilhão Oficial de Mecatrónica.

• O espaço de recreio para cada ano de escolaridade será delimitado e rotativo.

devidamente identificados.

		<ul style="list-style-type: none"> • Casas de banho para alunos: poderão ser utilizadas durante o período de aulas. • Cacifos dos alunos: a sua utilização ficará impedida. • Sala de professores: o uso condicionado da sala segue as indicações do Plano de Contingência da ESDJLM. • Sala de PND: o uso condicionado da sala segue as indicações do Plano de Contingência da ESDJLM. • Restantes espaços: definição de lotação máxima de utilizadores em cada espaço. 					
	HORÁRIO	BLOCOS DE AULAS	ESPAÇOS DE RECREIO	BAR	REFEITÓRIO	REPROGRAFIA / PAPELARIA	BIBLIOTECA
REGIME MISTO	<ul style="list-style-type: none"> • Os alunos do 9.º ano e do Ensino Secundário regular terão aulas presenciais, semanalmente alternadas. • Na primeira semana deste regime, as 	<ul style="list-style-type: none"> • Presencial – igual às orientações definidas para o regime presencial. • E@D – não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Presencial – igual às orientações definidas para o regime presencial. • E@D – não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Presencial – igual às orientações definidas para o regime presencial. • E@D – não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Presencial – igual às orientações definidas para o regime presencial. • E@D – não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Presencial – igual às orientações definidas para o regime presencial. • E@D – os professores poderão solicitar os serviços de reprografia de 	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento conforme Regulamento elaborado, de acordo com as prioridades 2020/21 definidas pela RBE.

	<p>atividades letivas presenciais funcionarão para os alunos dos 9.º e 12.º anos, ficando em E@D os alunos dos 10.º e 11.º anos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na segunda semana deste regime, as atividades letivas presenciais funcionarão para os alunos dos 10.º e 11.º anos, ficando em E@D os alunos dos 9.º e 10.º anos. • Os alunos do Ensino Secundário profissional terão sempre aulas presenciais; excepcionalmente, a ser implementado o regime misto, seguir-se-á o mesmo critério de frequência alternada semanal das atividades letivas. • Funcionamento das atividades letivas: 08:30 – 17:35, respeitando sempre o horário da turma. 					<p>acordo com os procedimentos internos de requisição <i>online</i>.</p>	
--	---	--	--	--	--	--	--

	HORÁRIO	BLOCOS DE AULAS	ESPAÇOS DE RECREIO	BAR	REFEITÓRIO	REPROGRAFIA / PAPELARIA	BIBLIOTECA
REGIME E@D	<ul style="list-style-type: none"> Funcionamento das atividades letivas: 08:30 – 17:35, respeitando sempre o horário da turma. 	<ul style="list-style-type: none"> Não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> Não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> Não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> Não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> Os professores deverão solicitar, em situações excecionais, os serviços de reprografia, de acordo com os procedimentos internos de requisição online. 	<ul style="list-style-type: none"> Funcionamento conforme Regulamento elaborado, de acordo com as prioridades 2020/21 definidas pela RBE.

NOTA: em situações excecionais, seguir-se-ão as indicações das autoridades de saúde e da DGEstE relativas à transição para os regimes misto e não presencial.

1.2 FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO – ESCOLA BÁSICA DR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA

	HORÁRIO	BLOCOS DE AULAS	ESPAÇOS DE RECREIO	BAR	REFEITÓRIO DA ESDJLM	REPROGRAFIA / PAPELARIA	BIBLIOTECA
REGIME PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> Os horários serão reorganizados, a fim de minimizar a aglomeração de alunos nos diferentes espaços escolares, nomeadamente durante os intervalos, que serão reduzidos e/ou desfasados. Funcionamento das atividades letivas para os 5.º e 6.º anos: 08:45 – 17:00. 	<ul style="list-style-type: none"> Salas de aula: <ul style="list-style-type: none"> - atribuição de sala-base por turma, com lugar fixo para cada aluno; - utilização de salas específicas nos seguintes casos especiais: Pavilhão Oficial para o CPTMA; salas para as aulas de TIC; espaço para as 	<ul style="list-style-type: none"> A circulação no espaço escolar terá que respeitar as setas de orientação desenhadas no chão, as orientações expostas verticalmente e toda a informação afixada nos placards. A circulação excecional entre espaços escolares (EBDJLO e ESDJLM) será controlada: 	<ul style="list-style-type: none"> O bar estará encerrado, pelo que os alunos e demais utilizadores devem fazer-se acompanhar diariamente de produtos alimentares e de bebidas para os lanches da manhã e da tarde. 	<ul style="list-style-type: none"> Os acessos ao refeitório serão reorganizados e as filas respeitarão as regras do distanciamento social através de sinalética horizontal. O espaço destinado ao serviço de refeições será 	<ul style="list-style-type: none"> Redução do período de funcionamento. Os professores deverão solicitar, preferencialmente, os serviços de reprografia, de acordo com os procedimentos internos de requisição <i>online</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> Funcionamento conforme Regulamento elaborado, de acordo com as prioridades 2020/21 definidas pela RBE.

- Funcionamento das atividades letivas para os 7.º e 8.º anos: 08:30 – 17:35.

aulas de Teatro; ginásio e espaços exteriores para as aulas de Educação Física (EF); não será possível tomar banho após as aulas de Educação Física;

- procedimento nas restantes disciplinas com componente prática e experimental: o material será levado pelos professores para as salas-base;

- utilização dos armários: deverão manter-se fechados, sem possibilidade de utilização;

- afixação de materiais nas paredes: não devem existir acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas (ex. exposição de trabalhos produzidos por alunos).

- Disposição das salas de aula:

- as mesas, preferencialmente individuais, serão

encerramento do portão interior de acesso, prevendo a permanência de um funcionário junto ao portão para controlo da higienização de quem circula (abertura do portão apenas para a circulação de professores ou funcionários, acesso dos alunos aos ginnodesportivos e ao refeitório.

- O espaço de recreio para cada ano de escolaridade será delimitado e rotativo.

- Os suplementos alimentares serão garantidos no bar, em regime de takeaway, através de entrega individual.

alargado para o Polivalente.

- Os turnos de refeição serão definidos para garantir a higienização e desinfeção do local e dos materiais.

- Os lugares sentados estarão devidamente identificados.

	<p>dispostas com a mesma orientação;</p> <p>- será evitada uma disposição que implique ter alunos virados de frente uns para os outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Casas de banho para alunos: poderão ser utilizadas durante o período de aulas. • Cacifos dos alunos: a sua utilização ficará impedida. • Sala de professores: o uso condicionado da sala segue as indicações do Plano de Contingência da EBDJLO. • Sala de PND: o uso condicionado da sala segue as indicações do Plano de Contingência da EBDJLO. • Restantes espaços: definição de lotação máxima de utilizadores em cada espaço. 					
--	---	--	--	--	--	--

	HORÁRIO	BLOCOS DE AULAS	ESPAÇOS DE RECREIO	BAR	REFEITÓRIO	REPROGRAFIA / PAPELARIA	BIBLIOTECA
REGIME MISTO	<ul style="list-style-type: none"> Os alunos dos 7.º e 8.º anos terão aulas presenciais, semanalmente alternadas. Na primeira semana deste regime, as atividades letivas presenciais funcionarão para os alunos do 7.º, ficando em E@D os alunos do 8.º ano. Na segunda semana deste regime, as atividades letivas presenciais funcionarão para os alunos do 8.º ano, ficando em E@D os alunos do 7.º ano. Funcionamento das atividades letivas para os 7.º e 8.º anos: 08:30 – 17:35, respeitando sempre o horário da turma. Os alunos dos 5.º e 6.º anos terão sempre aulas presenciais (08:45 - 17:00); 	<ul style="list-style-type: none"> Presencial – igual às orientações definidas para o regime presencial. E@D – não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> Presencial – igual às orientações definidas para o regime presencial. E@D – não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> Presencial – igual às orientações definidas para o regime presencial. E@D – não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> Presencial – igual às orientações definidas para o regime presencial. E@D – não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> Presencial – igual às orientações definidas para o regime presencial. E@D – os professores poderão solicitar os serviços de reprografia de acordo com os procedimentos internos de requisição <i>online</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> Funcionamento conforme Regulamento elaborado, de acordo com as prioridades 2020/21 definidas pela RBE.

	excecionalmente, a ser implementado o regime misto, seguir-se-á o mesmo critério de frequência alternada semanal das atividades letivas.						
	HORÁRIO	BLOCOS DE AULAS	ESPAÇOS DE RECREIO	BAR	REFEITÓRIO	REPROGRAFIA / PAPELARIA	BIBLIOTECA
REGIME E@D	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento das atividades letivas: 08:30 – 17:35, respeitando sempre o horário da turma. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Os professores deverão solicitar, em situações excecionais, os serviços de reprografia, de acordo com os procedimentos internos de requisição <i>online</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento conforme Regulamento elaborado, de acordo com as prioridades 2020/21 definidas pela RBE.

NOTA: em situações excecionais, seguir-se-ão as indicações das autoridades de saúde e da DGEstE relativas à transição para os regimes misto e não presencial.

1.3 FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO – ESCOLA BÁSICA DE MORTÁGUA

	HORÁRIO	NÚCLEOS	ESPAÇOS DE RECREIO	REFEITÓRIO	REPROGRAFIA	BIBLIOTECA
REGIME PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Os horários serão reorganizados, nomeadamente durante os intervalos, que serão reduzidos e desfasados: - reformulação do intervalo da manhã (30 min.), de modo a evitar a concentração das crianças e a permitir que estas lavem as mãos antes do lanche e antes da entrada na sala (5 min.); 	<ul style="list-style-type: none"> • Salas de aula: <ul style="list-style-type: none"> - atribuição de sala-base por turma, com lugar fixo para cada aluno; - as portas das salas de aula deverão permanecer abertas; - manter as salas com o material fundamental à atividade 	<ul style="list-style-type: none"> • A circulação no espaço escolar terá que respeitar as setas de orientação desenhadas no chão e toda a informação afixada nos placards, de modo a evitar o 	<ul style="list-style-type: none"> • Os acessos ao refeitório serão reorganizados e as filas respeitarão as regras do distanciamento social através de sinalética horizontal. • As mesas serão dispostas com a mesma 	<ul style="list-style-type: none"> • Os professores deverão solicitar os serviços de reprografia, de acordo com os procedimentos internos de requisição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento conforme Regulamento elaborado, de acordo com as prioridades 2020/21 definidas pela RBE.

	<p>- Pré-Escolar: 10:15 – 10:45 ou 10:45 – 11:15;</p> <p>- 1.º e 2.º anos: 10:15 – 10:45; - 3.º e 4.º anos: 10:45 – 11:15.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento das atividades letivas para a Educação Pré-Escolar: 09:00 – 15:30. • Funcionamento das atividades letivas para o 1.º Ciclo: 09:00 – 17:30. 	<p>pedagógica, de modo a facilitar o processo de higienização/desinfecção;</p> <p>- afixação de materiais nas paredes: não devem existir acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas (ex. exposição de trabalhos produzidos por alunos);</p> <p>- não será permitida a partilha de material;</p> <p>- não será permitido trazer para a escola materiais que não sejam necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas (brinquedos, jogos, ...);</p> <p>- utilização de salas específicas: as Atividades de Complemento Curricular (ACC) da Educação Pré-Escolar e as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) de Expressão Musical e de Inglês deixam de ser desenvolvidas em salas específicas; os ginásios serão divididos em duas áreas, de forma a diminuir a partilha de espaços e de materiais; não será possível tomar banho após as aulas de Atividade Física e Desportiva (AFD) e de Educação Física.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disposição das salas de aula: 	<p>cruzamento de crianças e adultos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os espaços de recreio das crianças de diferentes grupos/turmas serão delimitados e de utilização rotativa. 	<p>orientação e espaçadas adequadamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os turnos de refeição serão definidos para garantir a higienização e desinfeção do local e dos materiais: Pré-Escolar – 11:45; 12:15; 12:45 (2 turmas por turno, com intervalo para almoço de 01:30); 1.º CEB – 12:00; 12:30; 13:00; 13:30 (intervalo para almoço de 01:15). • Leite escolar no 1.º CEB: será distribuído por um aluno designado semanalmente. • Lanches (manhã e tarde): serão tomados dentro das salas de aula com acompanhamento pelos professores. 		
--	--	--	---	---	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> - as mesas, preferencialmente individuais, serão dispostas com a mesma orientação; - será evitada uma disposição que implique ter alunos virados de frente uns para os outros. • Casas de banho para alunos: estarão fechadas durante os intervalos para evitar a concentração de crianças; serão abertas por uma funcionária, se necessário. • Sala de professores: o uso condicionado da sala segue as indicações do Plano de Contingência da EBM. • Sala de PND: o uso condicionado da sala segue as indicações do Plano de Contingência da EBM. • Restantes espaços: definição de lotação máxima de utilizadores em cada espaço. 				
	HORÁRIO	NÚCLEOS	ESPAÇOS DE RECREIO	REFEITÓRIO	REPROGRAFIA	BIBLIOTECA
REGIME MISTO	<ul style="list-style-type: none"> • As crianças da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB terão sempre aulas presenciais; excepcionalmente, a ser implementado o regime misto, seguir-se-á o mesmo critério de 	<ul style="list-style-type: none"> • Presencial – igual às orientações definidas para o regime presencial. • E@D – não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Presencial – igual às orientações definidas para o regime presencial. • E@D – não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Presencial – igual às orientações definidas para o regime presencial. • E@D – não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Presencial – igual às orientações definidas para o regime presencial. • E@D – os professores poderão 	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento conforme Regulamento elaborado, de acordo com as prioridades

	<p>frequência alternada semanal das atividades letivas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento das atividades letivas, respeitando sempre o horário do grupo/da turma. 				<p>solicitar os serviços de reprografia de acordo com os procedimentos internos de requisição <i>online</i>.</p>	<p>2020/21 definidas pela RBE.</p>
	HORÁRIO	NÚCLEOS	ESPAÇOS DE RECREIO	REFEITÓRIO	REPROGRAFIA	BIBLIOTECA
REGIME E@D	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento das atividades letivas para a Educação Pré-Escolar: 09:00 – 15:30. • Funcionamento das atividades letivas para o 1.º Ciclo: 09:00 – 17:30. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não aplicável. 	<ul style="list-style-type: none"> • Os professores deverão solicitar, em situações excecionais, os serviços de reprografia, de acordo com os procedimentos internos de requisição <i>online</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento conforme Regulamento elaborado, de acordo com as prioridades 2020/21 definidas pela RBE.

NOTA: em situações excecionais, seguir-se-ão as indicações das autoridades de saúde e da DGEstE relativas à transição para os regimes misto e não presencial.

2 - PRÁTICA PEDAGÓGICA

2.1 PRÁTICA PEDAGÓGICA – ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOÃO LOPES DE MORAIS

	PRÁTICA LETIVA					
	DISCIPLINAS/MÓDULOS/ UFCD	DISCIPLINAS DE PORTUGUÊS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DISCIPLINAS DAS ÁREAS DAS EXPRESSÕES	DISCIPLINAS EM CONTEXTO DE LABORATÓRIO	DISCIPLINAS EM CONTEXTO DE OFICINA
REGIME PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivo departamento, enfatizando a Competência Comunicativa – Interação Oral e Produção Oral. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivo departamento, de acordo com as “Orientações para a realização em regime presencial das aulas práticas de Educação Física”. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivo departamento, enfatizando a componente prática das disciplinas. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivo departamento, enfatizando a componente experimental das disciplinas. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivo departamento, enfatizando a componente prática das disciplinas, em contexto de oficina.
REGIME MISTO	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento, dando ênfase à Competência Comunicativa – Interação Oral e Produção Oral no período presencial. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento, dando ênfase à componente prática no período presencial. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento, dando ênfase à componente prática no período presencial. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento, dando ênfase à componente experimental no período presencial. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivo departamento, enfatizando a componente prática das disciplinas, em contexto de oficina

REGIME E@D	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento.
-------------------	---	---	---	---	---	---

	PRÁTICA LETIVA		
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CONTROLO DE ASSIDUIDADE	INTERVENÇÃO DA E.M.A.E.I.
REGIME PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação dos critérios de avaliação aprovados pelo Conselho Pedagógico (CP) para o ano letivo 2020-2021. 	<ul style="list-style-type: none"> Registo de faltas no livro de ponto da turma e no Programa ALUNOS. 	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilização a comunidade educativa para a educação inclusiva. Proposta de medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar. Acompanhamento e monitorização da aplicação de medidas de suporte à aprendizagem. Aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas. Elaboração dos relatórios técnico-pedagógicos e, se aplicável, do programa educativo individual e do plano individual de transição. Acompanhamento do funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.
REGIME MISTO	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação dos critérios de avaliação aprovados pelo CP para o ano letivo 2020-2021, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento, elaborado de acordo com o documento “ROTEIRO – Princípios Orientadores para uma Avaliação Pedagógica em Ensino a distância (E@D)” da DGE. 	<ul style="list-style-type: none"> Registo de faltas no livro de ponto da turma e no Programa ALUNOS. No período não presencial, o registo das faltas dos alunos do ensino regular será efetuado em documento elaborado para o efeito no Google Drive. 	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilização a comunidade educativa para a educação inclusiva. Proposta de medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar. Acompanhamento e monitorização da aplicação de medidas de suporte à aprendizagem. Aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas. Elaboração dos relatórios técnico-pedagógicos e, se aplicável, do programa educativo individual e do plano individual de transição. Acompanhamento do funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

REGIME E@D	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação dos critérios de avaliação aprovados pelo CP para o ano letivo 2020-2021, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento, elaborado de acordo com o documento “ROTEIRO – Princípios Orientadores para uma Avaliação Pedagógica em Ensino a distância (E@D)” da DGE. 	<ul style="list-style-type: none"> • O registo das faltas dos alunos do ensino regular será efetuado em documento elaborado para o efeito no Google Drive. • As faltas dos alunos dos cursos profissionais serão registadas no Google Drive e nas fichas específicas para o efeito (POCH). 	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização a comunidade educativa para a educação inclusiva. • Proposta de medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar. • Acompanhamento e monitorização da aplicação de medidas de suporte à aprendizagem. • Aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas. • Elaboração dos relatórios técnico-pedagógicos e, se aplicável, do programa educativo individual e do plano individual de transição. • Acompanhamento do funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.
-------------------	---	--	--

PRÁTICA LETIVA					
	COADJUVAÇÕES	APOIOS	TUTORIAS	INTERVENÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	PROGRAMA DE MENTORIAS
REGIME PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • No 9.º ano, as coadjuvações serão atribuídas, sempre que possível, às disciplinas de Português e Matemática. • O trabalho a desenvolver deverá ser previamente articulado/preparado entre o professor titular e o professor coadjuvante. 	<ul style="list-style-type: none"> • No 9.º ano, os apoios serão atribuídos, sempre que possível, às disciplinas de Português, Matemática e Inglês. • No Ensino Secundário regular, os apoios serão atribuídos, sempre que possível, às disciplinas sujeitas a exame nacional. • A planificação das competências a desenvolver deverá ser elaborada de forma articulada entre o professor que presta o apoio e o professor titular/professor da disciplina, prevendo a transição, eventual, de regimes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Planificação das competências a desenvolver, elaborada de forma articulada entre o professor que presta a tutoria e o Conselho de Turma (CT), incluindo, se aplicável, as atividades do Programa de Mentoria, devendo apresentar um caráter dinâmico face aos relatórios trimestrais de avaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenção, em presença e em linha, de acordo com Regulamento próprio, priorizando quatro domínios (“Currículo, literacias e aprendizagem”, “Leitura e literacia”, “Projetos e parcerias” e “Gestão da biblioteca escolar”). 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Programa de Mentorias do Agrupamento.

<p>REGIME MISTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • No 9.º ano, as coadjuvações serão atribuídas, sempre que possível, às disciplinas de Português e Matemática. • O trabalho a desenvolver deverá ser previamente preparado entre o professor titular e o professor coadjuvante e, no período não presencial, articulado com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • No 9.º ano, os apoios serão atribuídos, sempre que possível, às disciplinas de Português, Matemática e Inglês. • No Ensino Secundário regular, os apoios serão atribuídos, sempre que possível, às disciplinas sujeitas a exame nacional. • A planificação das competências a desenvolver deverá ser elaborada de forma articulada entre o professor que presta o apoio e o professor titular/professor da disciplina, prevendo a transição, eventual, de regimes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Planificação das competências a desenvolver, elaborada de forma articulada entre o professor que presta a tutoria e o Conselho de Turma (CT), incluindo, se aplicável, as atividades do Programa de Mentoria, devendo apresentar um caráter dinâmico face aos relatórios trimestrais de avaliação. • Para o período não presencial, a planificação deverá, também, contemplar os recursos tecnológicos a usar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenção, em presença e em linha, de acordo com Regulamento próprio, priorizando quatro domínios (“Currículo, literacias e aprendizagem”, “Leitura e literacia”, “Projetos e parcerias” e “Gestão da biblioteca escolar”). 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Programa de Mentorias do Agrupamento.
<p>REGIME E@D</p>	<ul style="list-style-type: none"> • No 9.º ano, as coadjuvações serão atribuídas, sempre que possível, às disciplinas de Português e Matemática. • O trabalho a desenvolver deverá ser previamente preparado entre o professor titular e o professor coadjuvante e articulado com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • No 9.º ano, os apoios serão atribuídos, sempre que possível, às disciplinas de Português, Matemática e Inglês. • No Ensino Secundário regular, os apoios serão atribuídos, sempre que possível, às disciplinas sujeitas a exame nacional. • A planificação das competências a desenvolver deverá ser elaborada de forma articulada entre o professor 	<ul style="list-style-type: none"> • Planificação das competências a desenvolver, contemplando os recursos tecnológicos a usar, que deverá ser elaborada de forma articulada entre o professor que presta a tutoria e o Conselho de Turma (CT), incluindo, se aplicável, as atividades do Programa de Mentoria, devendo apresentar um caráter dinâmico face aos relatórios trimestrais de avaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenção em linha, de acordo com Regulamento próprio, priorizando quatro domínios (“Currículo, literacias e aprendizagem”, “Leitura e literacia”, “Projetos e parcerias” e “Gestão da biblioteca escolar”). 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Programa de Mentorias do Agrupamento.

que presta o apoio e o professor titular/professor da disciplina, prevendo a transição, eventual, de regimes.

NOTA: em situações excecionais, seguir-se-ão as indicações das autoridades de saúde e da DGEstE relativas à transição para os regimes misto e não presencial.

2.2 PRÁTICA PEDAGÓGICA – ESCOLA BÁSICA DR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA

	PRÁTICA LETIVA				
	DISCIPLINAS	DISCIPLINAS DE PORTUGUÊS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DISCIPLINAS DAS ÁREAS DAS EXPRESSÕES	DISCIPLINAS EM CONTEXTO DE LABORATÓRIOS
REGIME PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivo departamento, enfatizando a Competência Comunicativa – Interação Oral e Produção Oral. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivo departamento, de acordo com as “Orientações para a realização em regime presencial das aulas práticas de Educação Física”. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivo departamento, enfatizando a componente prática das disciplinas. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivo departamento, enfatizando a componente experimental das disciplinas.
REGIME MISTO	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento, dando ênfase à Competência Comunicativa – Interação Oral e Produção Oral no período presencial. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento, dando ênfase à componente prática no período presencial. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento, dando ênfase à componente prática no período presencial. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento, dando ênfase à componente experimental no período presencial.

REGIME E@D	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos grupos e respetivos departamentos, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento.
-------------------	---	---	---	---	---

	PRÁTICA LETIVA		
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CONTROLO DE ASSIDUIDADE	INTERVENÇÃO DA E.M.A.E.I.
REGIME PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação dos critérios de avaliação aprovados pelo Conselho Pedagógico (CP) para o ano letivo 2020-2021. 	<ul style="list-style-type: none"> Registo de faltas no livro de ponto da turma e no Programa ALUNOS. 	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilização a comunidade educativa para a educação inclusiva. Proposta de medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar. Acompanhamento e monitorização da aplicação de medidas de suporte à aprendizagem. Aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas. Elaboração dos relatórios técnico-pedagógicos e, se aplicável, do programa educativo individual e do plano individual de transição. Acompanhamento do funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.
REGIME MISTO	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação dos critérios de avaliação aprovados pelo CP para o ano letivo 2020-2021, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento, elaborado de acordo com o documento “ROTEIRO – Princípios Orientadores para uma Avaliação Pedagógica em Ensino a distância (E@D)” da DGE. 	<ul style="list-style-type: none"> Registo de faltas no livro de ponto da turma e no Programa ALUNOS. No período não presencial, o registo das faltas dos alunos será efetuado em documento elaborado para o efeito no <i>Google Drive</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilização a comunidade educativa para a educação inclusiva. Proposta de medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar. Acompanhamento e monitorização da aplicação de medidas de suporte à aprendizagem. Aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas. Elaboração dos relatórios técnico-pedagógicos e, se aplicável, do programa educativo individual e do plano individual de transição. Acompanhamento do funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

REGIME E@D	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação dos critérios de avaliação aprovados pelo CP para o ano letivo 2020-2021, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento, elaborado de acordo com o documento “ROTEIRO – Princípios Orientadores para uma Avaliação Pedagógica em Ensino a distância (E@D)” da DGE. 	<ul style="list-style-type: none"> • O registo das faltas dos alunos será efetuado em documento elaborado para o efeito no <i>Google Drive</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização a comunidade educativa para a educação inclusiva. • Proposta de medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar. • Acompanhamento e monitorização da aplicação de medidas de suporte à aprendizagem. • Aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas. • Elaboração dos relatórios técnico-pedagógicos e, se aplicável, do programa educativo individual e do plano individual de transição. • Acompanhamento do funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.
-------------------	---	--	--

PRÁTICA LETIVA					
	COADJUVANÇÕES	APOIOS	TUTORIAS	INTERVENÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	PROGRAMA DE MENTORIAS
REGIME PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • No 2.º CEB, as coadjuvações serão atribuídas, sempre que possível, às disciplinas de Português e Matemática. • Nos 7.º e 8.º anos, as coadjuvações serão atribuídas, sempre que possível, às disciplinas de Português e Matemática. • O trabalho a desenvolver deverá ser previamente articulado/preparado entre o professor titular e o professor coadjuvante. 	<ul style="list-style-type: none"> • No 2.º CEB, será garantido o Apoio ao Estudo a Português e Matemática. • Nos 7.º e 8.º anos, os apoios serão atribuídos, sempre que possível, às disciplinas de Português, Matemática e Inglês. • A planificação das competências a desenvolver deverá ser elaborada de forma articulada entre o professor que presta o apoio e o professor titular/professor da disciplina, prevendo a transição, eventual, de regimes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Planificação das competências a desenvolver, elaborada de forma articulada entre o professor que presta a tutoria e o Conselho de Turma (CT), incluindo, se aplicável, as atividades do Programa de Mentoria, devendo apresentar um caráter dinâmico face aos relatórios trimestrais de avaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenção, em presença e em linha, de acordo com Regulamento próprio, priorizando quatro domínios (“Currículo, literacias e aprendizagem”, “Leitura e literacia”, “Projetos e parcerias” e “Gestão da biblioteca escolar”). 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Programa de Mentorias do Agrupamento.

REGIME MISTO	<ul style="list-style-type: none"> • No 2.º CEB, as coadjuvações serão atribuídas, sempre que possível, às disciplinas de Português e Matemática. • Nos 7.º e 8.º anos, as coadjuvações serão atribuídas, sempre que possível, às disciplinas de Português e Matemática. • O trabalho a desenvolver deverá ser previamente preparado entre o professor titular e o professor coadjuvante e, no período não presencial, articulado com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • No 2.º CEB, será garantido o Apoio ao Estudo a Português e Matemática. • Nos 7.º e 8.º anos, os apoios serão atribuídos, sempre que possível, às disciplinas de Português, Matemática e Inglês. • A planificação das competências a desenvolver deverá ser elaborada de forma articulada entre o professor que presta o apoio e o professor titular/professor da disciplina, prevendo a transição, eventual, de regimes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Planificação das competências a desenvolver, elaborada de forma articulada entre o professor que presta a tutoria e o Conselho de Turma (CT), incluindo, se aplicável, as atividades do Programa de Mentoria, devendo apresentar um caráter dinâmico face aos relatórios trimestrais de avaliação. • Para o período não presencial, a planificação deverá, também, contemplar os recursos tecnológicos a usar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenção, em presença e em linha, de acordo com Regulamento próprio, priorizando quatro domínios (“Currículo, literacias e aprendizagem”, “Leitura e literacia”, “Projetos e parcerias” e “Gestão da biblioteca escolar”). 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Programa de Mentorias do Agrupamento.
REGIME E@D	<ul style="list-style-type: none"> • No 2.º CEB, as coadjuvações serão atribuídas, sempre que possível, às disciplinas de Português e Matemática. • Nos 7.º e 8.º anos, as coadjuvações serão atribuídas, sempre que possível, às disciplinas de Português e Matemática. • O trabalho a desenvolver deverá ser previamente preparado entre o professor titular e o professor coadjuvante e articulado com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • No 2.º CEB, será garantido o Apoio ao Estudo a Português e Matemática. • Nos 7.º e 8.º anos, os apoios serão atribuídos, sempre que possível, às disciplinas de Português, Matemática e Inglês. • A planificação das competências a desenvolver deverá ser elaborada de forma articulada entre o professor que presta o apoio e o professor titular/professor da disciplina, prevendo a transição, eventual, de regimes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Planificação das competências a desenvolver, contemplando os recursos tecnológicos a usar, que deverá ser elaborada de forma articulada entre o professor que presta a tutoria e o Conselho de Turma (CT), incluindo, se aplicável, as atividades do Programa de Mentoria, devendo apresentar um caráter dinâmico face aos relatórios trimestrais de avaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenção em linha, de acordo com Regulamento próprio, priorizando quatro domínios (“Currículo, literacias e aprendizagem”, “Leitura e literacia”, “Projetos e parcerias” e “Gestão da biblioteca escolar”). 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Programa de Mentorias do Agrupamento.

NOTA: em situações excecionais, seguir-se-ão as indicações das autoridades de saúde e da DGEstE relativas à transição para os regimes misto e não presencial.

2.3 PRÁTICA PEDAGÓGICA – ESCOLA BÁSICA DE MORTÁGUA

	PRÁTICA LETIVA				
	ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO/ DISCIPLINAS	DISCIPLINAS DE PORTUGUÊS E INGLÊS	EDUCAÇÃO FÍSICA/ EXPRESSÕES FÍSICO-MOTORAS	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ EXPRESSÕES ARTÍSTICAS	OUTRAS ATIVIDADES PRÁTICAS (ACC e AEC)
REGIME PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos departamentos do Pré-Escolar e do 1.º CEB. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelo grupo 120, enfatizando a Competência Comunicativa – Interação Oral e Produção Oral, e pelo Departamento do 1.º CEB. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelo departamento do 1.º CEB, de acordo com as “Orientações para a realização em regime presencial das aulas práticas de Educação Física”. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelo departamento do 1.º CEB, enfatizando a componente prática das disciplinas. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos técnicos, em articulação com os departamentos do Pré-Escolar e do 1.º CEB. No caso da Atividade Física e Desportiva (AFD), a planificação deverá respeitar as “Orientações para a realização em regime presencial das aulas práticas de Educação Física”.
REGIME MISTO	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos departamentos do Pré-Escolar e do 1.º CEB, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelo grupo 120, enfatizando a Competência Comunicativa – Interação Oral e Produção Oral, e pelo Departamento do 1.º CEB, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelo departamento do 1.º CEB, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento, dando ênfase à componente prática no período presencial. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelo departamento do 1.º CEB, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento, dando ênfase à componente prática no período presencial. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos técnicos, em articulação com os departamentos do Pré-Escolar e do 1.º CEB, respeitando o Plano de E@D do Agrupamento.

					<ul style="list-style-type: none"> No caso da Atividade Física e Desportiva (AFD), a planificação deverá respeitar as “Orientações para a realização em regime presencial das aulas práticas de Educação Física”, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento.
REGIME E@D	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos departamentos do Pré-Escolar e do 1.º CEB, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelo grupo 120 e pelo Departamento do 1.º CEB, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelo departamento do 1.º CEB, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelo departamento do 1.º CEB, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento das planificações elaboradas pelos técnicos, em articulação com os departamentos do Pré-Escolar e do 1.º CEB, respeitando o Plano de E@D do Agrupamento.

PRÁTICA LETIVA			
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CONTROLO DE ASSIDUIDADE	INTERVENÇÃO DA E.M.A.E.I.
REGIME PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação dos critérios de avaliação aprovados pelo CP para o ano letivo 2020-2021. 	<ul style="list-style-type: none"> Registo de faltas no livro de ponto da turma. 	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilização a comunidade educativa para a educação inclusiva. Proposta de medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar. Acompanhamento e monitorização da aplicação de medidas de suporte à aprendizagem. Aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas. Elaboração dos relatórios técnico-pedagógicos e, se aplicável, do programa educativo individual e do plano individual de transição. Acompanhamento do funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

REGIME MISTO	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação dos critérios de avaliação aprovados pelo CP para o ano letivo 2020-2021, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento, elaborado de acordo com o documento “ROTEIRO – Princípios Orientadores para uma Avaliação Pedagógica em Ensino a distância (E@D)” da DGE. 	<ul style="list-style-type: none"> • Registo de faltas no livro de ponto da turma. • No período não presencial, o registo das faltas dos alunos será efetuado em documento elaborado para o efeito no <i>Google Drive</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização a comunidade educativa para a educação inclusiva. • Proposta de medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar. • Acompanhamento e monitorização da aplicação de medidas de suporte à aprendizagem. • Aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas. • Elaboração dos relatórios técnico-pedagógicos e, se aplicável, do programa educativo individual e do plano individual de transição. • Acompanhamento do funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.
REGIME E@D	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação dos critérios de avaliação aprovados pelo CP para o ano letivo 2020-2021, em articulação com o Plano de E@D do Agrupamento, elaborado de acordo com o documento “ROTEIRO – Princípios Orientadores para uma Avaliação Pedagógica em Ensino a distância (E@D)” da DGE. 	<ul style="list-style-type: none"> • O registo das faltas dos alunos será efetuado em documento elaborado para o efeito no <i>Google Drive</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização a comunidade educativa para a educação inclusiva. • Proposta de medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar. • Acompanhamento e monitorização da aplicação de medidas de suporte à aprendizagem. • Aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas. • Elaboração dos relatórios técnico-pedagógicos e, se aplicável, do programa educativo individual e do plano individual de transição. • Acompanhamento do funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

PRÁTICA LETIVA				
	COADJUVAÇÕES	APOIOS	INTERVENÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	PROGRAMA DE MENTORIAS
REGIME PRESENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> • No 1.º CEB, as coadjuvações serão atribuídas, sempre que possível, a Português e Matemática, em todos os anos de escolaridade. • O trabalho a desenvolver deverá ser previamente articulado/preparado entre o professor titular e o professor coadjuvante. 	<ul style="list-style-type: none"> • No 1.º CEB, serão garantidos apoios, sempre que possível, a Português e Matemática, em todos os anos de escolaridade. • O trabalho a desenvolver deverá ser previamente articulado/preparado entre o professor titular e o professor de apoio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenção, em presença e em linha, de acordo com Regulamento próprio, priorizando quatro domínios (“Currículo, literacias e aprendizagem”, “Leitura e literacia”, “Projetos e parcerias” e “Gestão da biblioteca escolar”). 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do Programa de Mentorias do Agrupamento.

REGIME MISTO	<ul style="list-style-type: none"> No 1.º CEB, as coadjuvações serão atribuídas, sempre que possível, a Português e Matemática, em todos os anos de escolaridade. O trabalho a desenvolver deverá ser previamente preparado entre o professor titular e o professor coadjuvante e, no período não presencial, articulado com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> No 1.º CEB, serão garantidos apoios, sempre que possível, a Português e Matemática, em todos os anos de escolaridade. O trabalho a desenvolver deverá ser previamente articulado/preparado entre o professor titular e o professor de apoio, adequando-o ao regime e, no período não presencial, articulando-o com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Intervenção, em presença e em linha, de acordo com Regulamento próprio, priorizando quatro domínios (“Currículo, literacias e aprendizagem”, “Leitura e literacia”, “Projetos e parcerias” e “Gestão da biblioteca escolar”). 	<ul style="list-style-type: none"> Implementação do Programa de Mentorias do Agrupamento.
REGIME E@D	<ul style="list-style-type: none"> No 1.º CEB, as coadjuvações serão atribuídas, sempre que possível, a Português e Matemática, em todos os anos de escolaridade. O trabalho a desenvolver deverá ser previamente preparado entre o professor titular e o professor coadjuvante e articulado com o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> No 1.º CEB, serão garantidos apoios, sempre que possível, a Português e Matemática, em todos os anos de escolaridade. • O trabalho a desenvolver deverá ser previamente articulado/preparado entre o professor titular e o professor de apoio, respeitando o Plano de E@D do Agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Intervenção em linha, de acordo com Regulamento próprio, priorizando quatro domínios (“Currículo, literacias e aprendizagem”, “Leitura e literacia”, “Projetos e parcerias” e “Gestão da biblioteca escolar”). 	<ul style="list-style-type: none"> Implementação do Programa de Mentorias do Agrupamento.

NOTA: em situações excecionais, seguir-se-ão as indicações das autoridades de saúde e da DGEstE relativas à transição para os regimes misto e não presencial.

Setembro de 2020

O Diretor,

Rui José Parada da Costa